



LEI Nº 1.522, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial para construção da nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas (STVP) e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) para construção da nova sede administrativa que alocará a Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas (STVP), conforme recursos a seguir discriminados:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Transportes

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria e Assessoria Técnica

Funcional: 26.452.0023.1.044 Construção/ampliação de prédios públicos

Elemento: 4.4.90.51. Obras e instalações

Fonte: 1.708 – CFEM

Valor: 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação de saldo orçamentário:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Transportes

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria e Assessoria Técnica

Funcional: 15.122.0022.2.056 Manutenção Das atividades da Secretaria de Transportes e Vias

Públicas

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de pessoa jurídica

Fonte: 1.708 – CFEM

Valor: 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Transportes

Unidade: 02 – Gabinete da Secretaria e Assessoria Técnica

Funcional: 15.451.0022.1.018 Pavimentação e melhoria de vias públicas

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações

Fonte: 1.708 – CFEM

Valor: 4.510.000,00 (quatro milhões e quinhentos e dez mil reais)



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º A vigência do Crédito Adicional Especial a ser aberto respeitará o determinado no Art. 167, §2º da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 08 de dezembro de 2023.


Adecio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal

